

**DECRETO Nº 17809/2021**

**Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

<b>Representantes Governamentais</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria de Saúde	Francieli Tessaro	Secretaria de Saúde	Marli Rochemback
Secretaria de Administração e Finanças	Bruno Felipe Alves de Lima	Secretaria de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	José Carlos Ventura Junior	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Jonatan Santin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sirlene Pereira Rosa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sheila De Col
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cátia Bonin	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Victor Carlos Prado
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>

Representante do Segmento dos Jovens	Alex Júnior Bachi	Representante do Segmento dos Jovens	Cristiane Zuchello
Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Adilson Alves de Oliveira	Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Jaíne Bremm Malaguti
Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Cristiane Denis Geremia	Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Gilberto da Silva
Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Martha Daniela Carboni	Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Irene Miranda
Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Mariléia Aparecida Santini	Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Dielle Francieli Lemonie
Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Sandra Mattei	Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Maria de Cassia Bernardo Inácio

**Art. 2º** Revogam-se os Decretos nº 17237/2021 e 17310/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças